



Atos da Mesa Diretora Nº 08/2024

Autoria: Mesa Diretora
Nº do Protocolo: 256/2024
Protocolado em: 18/10/2024 15h46

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.187,35 (cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã neste ato representada por **JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS, PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

AUTORIZA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de **R\$ 50.187,35 (cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**, autorizado pela Lei 1631 de 12/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01 01.01 01.01.00 01.031.0036.2107	1	1	3.3.90.14 CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MIRIM E PARLAMENTO JOVEM DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.521,40
01.031.0036.2108	5	1	4.4.90.52 INVESTIMENTO DO LEGISLATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.165,95
01.031.0036.2109	9	1	3.3.90.14 MANUTENÇÃO - CORPO LEGISLATIVO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
01.031.0036.2110	18 19	1 1	3.3.90.14 3.3.90.30 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00 500,00
Total da Suplementação				50.187,35

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 50.187,35 (cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
-------	----	-----------	-----------	-------





MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO



01				CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.01				CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00				CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0036.2107	2	1	3.3.90.30	CÂMARA MIRIM E PARLAMENTO JOVEM MATERIAL DE CONSUMO	721,40
01.031.0036.2108	4	1	4.4.90.51	INVESTIMENTO DO LEGISLATIVO OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
01.031.0036.2109	7	1	3.1.90.13	MANUTENÇÃO - CORPO LEGISLATIVO	26.227,62
	12	1	3.3.90.39	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.000,00
01.031.0036.2110	14	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA	12.300,00
	15	1	3.1.90.13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.000,00
	16	1	3.1.90.16	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.438,33
Total da Anulação de Dotação					50.187,35

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juliano Marcos Bregagnoli
Martins
Presidente

Ronaldo Leite Nogueira
Sepulveda
Vice-Presidente

José Roberto de Almeida
2º Secretario

Álvaro Luiz de Andrade
1º Secretario





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Atos da Mesa Diretora Nº 08/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 18/10/2024 15:17:24
Hash Interno: rsrhlyqeot6jdyoatic7lr1p3z4hzf8a6klrqqoq



Chave de Verificação

Z5H4K-LPJND-4JJSX-ITC7P-TNXUG

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.taruma.sp.leg.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
110.***.***-70	José Roberto de Almeida	Assinado em 18/10/2024 15:19
012.***.***-00	Álvaro Luiz de Andrade	Assinado em 18/10/2024 15:21
361.***.***-56	Juliano Marcos Bregagnoli Martins	Assinado em 18/10/2024 15:24
145.***.***-10	Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda	Assinado em 18/10/2024 15:21

Documento assinado digitalmente por José Roberto de Almeida, Álvaro Luiz de Andrade, Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.leg.br/validador e informe o código **Z5H4K-LPJND-4JJSX-ITC7P-TNXUG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

